



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

ATA DE REUNIÃO nº 14/2026

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA
1ª INSTÂNCIA JULGADORA

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria Nº 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, nº 1363 – fundos, bairro Centro. A sessão teve início às nove horas, com a presença dos membros titulares Mateus Dalchiavon Generoso, Raquel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. Inicialmente foram revisados os processos que já se encontram em andamento. Quanto ao AI 770 e AI 837 (vinculados), as notificações para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias foram recebidas em 01/07/2026, conforme registro do AR. Em consulta ao GRP, verificamos o despacho do Fiscal da SMMA de que a autuada pagou as duas multas. Considerando a necessidade de realização de RFO (AI 837), o processo será repassado à Fiscalização para adoção de medidas cabíveis. Em relação ao AI 759, identificamos a abertura do Protocolo 7.259/2026 em 23/06/2026. O prazo para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA encontrava-se em aberto até 10/07/2026. Considerando que a autuada não seguiu as orientações repassadas por esta CJIA, o processo será encaminhado ao Secretário para verificação do repasse ao COMDEMA e os processos referentes a este AI que estão com a CJIA serão arquivados. Quanto ao AI 763 e AI 778 (vinculados), o auxiliar administrativo foi pessoalmente até a residência do autuado entregar as notificações e no mesmo dia, o autuado entregou uma defesa nas dependências da SMMA, que foi repassada à esta CJIA. Deste modo, a defesa será considerada no processo de julgamento e o AI entrará na pauta para julgamento na próxima sessão. Em relação ao AI 774, seguimos aguardando a confirmação de leitura, estando o prazo para recurso ao COMDEMA ou pagamento da multa, ainda em aberto. Quanto ao AI 776 e AI 2616 (vinculados), foi identificada a apresentação de Recurso no Protocolo 8.547/2026, aberto em 16/07/2026, dentro do prazo de 30 dias previsto na legislação (considerando que o prazo encerrava-se em 23/07/2026). Assim, o recurso foi repassado ao Secretário da SMMA para encaminhamento ao COMDEMA, sendo os processos relacionados ao referido AI arquivados por esta CJIA. Quanto ao AI 777, a notificação comunicando o prazo de 10 dias para apresentação de alegações finais foi lida em 13/07/2026 (Registro 1Doc). Deste modo, o prazo para apresentação das alegações finais encontra-se em aberto, encerrando em 23/07/2025. Em relação ao AI 779, considerando o insucesso da entrega da Notificação com AR, o auxiliar administrativo foi pessoalmente até a residência da autuada entregar a notificação para apresentação das alegações finais. Como o documento assinado data de 14/07/2026, o prazo para apresentação das alegações finais encontra-se em aberto, encerrando em 24/07/2025. Quanto ao AI 789 e AI 803 (vinculados), houve o retorno ao remetente das correspondências encaminhadas via Correios e assim, os documentos serão repassados ao auxiliar administrativo para que realize a entrega pessoalmente no local de residência da autuada, seguindo em aberto o prazo para a apresentação das alegações finais. Em relação ao AI 793, houve o retorno ao remetente da correspondência encaminhada via Correios e assim, o documento será repassado ao auxiliar administrativo para que realize a entrega pessoalmente no local de residência da autuada, seguindo em aberto o prazo para a apresentação das alegações finais. Quanto ao AI 796, estamos aguardando o retorno do AR da notificação informando a possibilidade de apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de recebimento. Em relação ao AI 797, ainda não obtivemos a confirmação de leitura do Despacho 1 - Protocolo 8.007/2025 para apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após

confirmação de leitura. A notificação foi reencaminhada e o prazo segue em aberto. Quanto ao AI 798, identificamos o encaminhamento das alegações finais, através do Protocolo 8.413/2026 em 14/07/2026. Não há registro da confirmação de Leitura da notificação para apresentação das alegações finais pelo 1Doc, porém considerando que não foi realizada a defesa no prazo legal, o processo entrará para a pauta de julgamento da próxima sessão. Já quanto ao AI 800 (vinculado), identificamos o encaminhamento das alegações finais, através do Protocolo 8.415/2026 em 14/07/2026. Não há registro da confirmação de Leitura da notificação para apresentação das alegações finais pelo 1Doc, porém considerando que não foi realizada a defesa no prazo legal, o processo também entrará para a pauta de julgamento da próxima sessão. Em relação ao AI 959, o prazo adicional de 30 dias para manifestação encerrou em 10/07/2026. Não tendo sido localizado nenhum novo protocolo, o AI entrará para pauta de julgamento na próxima sessão. Após retomados os assuntos anteriores, foi informada a pauta do dia, com o julgamento do AI 790 - Memorando 9.006/2025 e Protocolo 5.691/2025 e a análise inicial do AI 870 - Memorando 2.266/2026, Protocolo 6.526/2026, Protocolo 6.537/2026, Protocolo 6.608/2026 e Protocolo 7.414/2026, AI 2668 - Memorando 5.774/2026 e Protocolo 5.834/2026, AI 2672 - Memorando 3.859/2026 e Protocolo 6.778/2026 e AI 2679 - Memorando 8.162/2026 e Protocolo 7.262/2026. Quanto ao julgamento do AI 790, apresentamos os seguintes fatos: foi apresentada defesa dentro do prazo legal, porém não foram apresentadas as alegações finais. Em consulta ao Fiscal da SMMA, foi identificado o pagamento da multa. Deste modo, após análise, foi julgado procedente o auto de infração Nº 790, incidente a penalidade de multa no mesmo valor inicialmente aplicado, além da necessidade de PRAD de acordo com a Resolução CONSEMA 528/2025. Deste modo, será solicitado ao Fiscal da SMMA a emissão de NP ao autuado e os processos relacionados ao referido AI serão arquivados por esta CJIA. Em relação à análise inicial do AI 870, foi localizado o Protocolo 6.526/2026, aberto em 08/06/2026, além de outros três protocolos com a defesa. Considerando que referido AI foi emitido em 27/01/2026 e o AR registra o recebimento em 04/02/2026, a defesa não será considerada no processo de julgamento. O autuado foi notificado no Despacho 1 do Protocolo 6.526/2026 para apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de leitura. Transcorrido este período, o processo entrará para pauta de julgamento, sendo ou não apresentada nova documentação. Quanto ao AI 2668, foi localizado o Protocolo 5.834/2026 com a defesa, aberto em 25/05/2026. Considerando que o referido AI foi emitido em 29/04/2026 e o AR registra o recebimento no ato da autuação, a defesa será considerada no processo de julgamento. A autuada foi notificado no Despacho 1 do Protocolo 5.834/2026 para apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de leitura. Transcorrido este período, o processo entrará para pauta de julgamento, sendo ou não apresentada nova documentação. Em relação ao AI 2672, foi localizado o Protocolo 6.768/2026 com a defesa, aberto em 11/06/2026. Considerando que o referido AI foi emitido em 23/04/2026 e o AR registra o recebimento em 18/05/2026, a defesa será considerada no processo de julgamento. O autuado foi notificado no Despacho 1 do Protocolo 6.768/2026 para apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de leitura. Transcorrido este período, o processo entrará para pauta de julgamento, sendo ou não apresentada nova documentação. Quanto ao AI 2679, foi localizado o Protocolo 7.262/2026 com a defesa, aberto em 26/06/2026. Considerando que referido AI foi emitido em 28/04/2026 e o AR registra o recebimento em 21/05/2026, a defesa não será considerada no processo de julgamento. O autuado foi notificado no Despacho 1 do Protocolo 7.262/2026 para apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de leitura. Transcorrido este período, o processo entrará para pauta de julgamento, sendo ou não apresentada nova documentação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às onze horas e quarenta minutos, sendo agendada a próxima reunião ordinária para o dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e seis. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Mateus Dalchiavon Generoso Geólogo SMMA	Raquel Luize de Carvalho Bióloga SMMA	Thaís Berger Moreira Bióloga SMMA
--	--	--------------------------------------